

CONDIÇÕES DE ADMISSIBILIDADE (todas eliminatórias, exceto a nº2)

Nº	Descrição	Cumprimento
1	Apresentação via e-mail dentro do prazo estabelecido	A SC verifica a data de apresentação da documentação
2	Apresentação de todos os documentos indicados no ponto 7 das bases, preenchidos e assinados.	A SC verifica que se apresentam todos os documentos estabelecidos. Se faltar algum ou estiver incompleto, solicitar-se-á a sua retificação num prazo máximo de 10 dias úteis.
3	O Formulário de candidatura está preenchido num único idioma dos previstos no Programa (espanhol e português)	A SC verifica o idioma no qual está preenchido o Formulário de Candidatura
4	As ações propostas não estão concluídas na data de apresentação	A SC verifica que a data de fim do FDC não é anterior à data de apresentação
5	As datas de início e de fim estão dentro do prazo estabelecido na convocatória	A SC verifica as datas de início e de fim do FDC
6	Apresentação numa das prioridades de investimento do Programa	A SC verifica que foi indicada uma das prioridades de investimento, podendo ser diferentes às dos projetos de origem.
7	O orçamento da proposta é de pelo menos 50.000,00 €	A SC verifica que o orçamento apresentado é no mínimo de 50 000,00 €
8	A proposta inclui, na Atividade 1, ações de capitalização de resultados	A SC verifica no FDC a descrição das ações de capitalização previstas para verificar que, efetivamente, são ações novas com valor acrescido. No caso de algum dos beneficiários ter outro projeto em execução, verificar-se-á também que as ações propostas são claramente diferentes.
9	As ações de capitalização têm caráter transfronteiriço	A SC verifica no FDC a descrição das ações de capitalização previstas: efeito e impacto em ambos os lados da fronteira.
10	As ações de capitalização referem-se a resultados de um ou mais projetos finalizados	A SC verifica que no FDC se identificou o projeto de origem e que no momento da apresentação da candidatura o projeto apresentou a CO final. Far-se-á a mesma verificação para cada projeto de origem referido no FDC.

Nº	Descrição	Cumprimento
11	As ações de capitalização referem-se a resultados de um ou mais projetos aprovados com uma % de execução igual ou superior a 80%.	A SC verifica que no FDC se identificou o projeto de origem e que no momento da apresentação da candidatura o projeto aprovado finalizado alcança 80% de execução: considerar-se-á esta % para o conjunto do projeto, tendo em conta o gasto incluído na CO final na plataforma Coopera 2020 sem considerar uma possível sobre-execução. Será feita a mesma verificação para cada projeto de origem referido no FDC.
12	As ações de capitalização estão relacionadas com as temáticas e objetivos específicos do POCTEP 2021-2027	A SC verifica no FDC a descrição das ações de capitalização previstas e o seu vínculo com o POCTEP 2021-2027
13	Participação de beneficiários de projetos finalizados e que alcançaram uma execução financeira nos referidos projetos de pelo menos 70%	A SC verifica que os beneficiários propostos são beneficiários de projetos finalizados identificados no FDC e que a execução financeira alcançada nos mesmos por cada beneficiário é de pelo menos 70%, considerando os gastos incluídos até à CO final na plataforma Coopera 2020 sem ter em conta uma possível sobre-execução
14	Participação de beneficiários dos dois Estados-membros do POCTEP, Espanha e Portugal (pelo menos um beneficiário de cada Estado).	A SC verifica a participação de pelo menos 2 beneficiários, um de cada Estado-membro.
15	Não participação de beneficiários que foram objeto de irregularidades nos projetos de origem identificados no FDC	A SC verifica que os beneficiários incluídos na proposta não tiveram irregularidades nos projetos de origem identificados no FDC em que participaram.
16	O BP não é uma entidade privada com fins lucrativos e/ou empresa	A SC verifica a natureza jurídica do BP
17	O BP não é um beneficiário sem financiamento	A SC verifica que o BP proposto tem financiamento
18	As ações propostas pelos beneficiários aos quais se apliquem as regras de Auxílios Estatais não se iniciaram antes da data de apresentação da candidatura.	A SC verifica se existe atividade económica no projeto e a data de início das ações
19	Respeitar o limite da atividade de Gestão e Coordenação: 6% do orçamento de cada beneficiário	A SC verifica que nenhum dos beneficiários ultrapassa os 6% do seu orçamento na Atividade 5.
20	Cumprimento dos critérios de cooperação obrigatórios: desenvolvimento conjunto e aplicação conjunta	A SC verifica que foi concluído o ponto correspondente no FDC

Nº	Descrição	Cumprimento
21	Cumprimento de, pelo menos, mais um dos critérios de cooperação opcionais: pessoal em comum ou financiamento conjunto	<p>A SC verifica que foi selecionado mais um dos critérios e verifica o cumprimento dos mesmos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Financiamento conjunto: todos os beneficiários têm orçamento na atividade temática - Pessoal em comum: todos os beneficiários têm orçamento na categoria «Custos de pessoal» ou, no caso de beneficiários sem financiamento, comprometem-se, na Carta de Compromisso, a contribuir com pessoal para o desenvolvimento das ações.